



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
**PORTARIA Nº 2.911/2014**  
**DE 04 DE AGOSTO DE 2014**

Concede Licença, em caráter especial,  
a Membro do Ministério Público do  
Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, à vista do disposto nos artigos, 35, I, “e”, “n”, “x”, e tendo em vista o disposto nos artigos 105, X, e 112, II, da Lei Complementar nº 02/90, e tendo em vista o Ofício nº 066/2014 - GPGJ, datado de 31 de julho de 2014, da lavra do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça e Chefe de Gabinete do Procurador-Geral Doutor **Manoel Cabral Machado Neto**,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 066/2014 - GPGJ, datado de 31 de julho de 2014, da lavra do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça e Chefe de Gabinete do Procurador-Geral Doutor **Manoel Cabral Machado Neto**, informando que o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor **Paulo Lima de Santana**, foi designado para representar o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor **Orlando Rochadel Moreira**, na “**Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG**”, a ser realizada no dia 05 de agosto de 2014, na Presidência da Câmara dos Deputados do Brasil, na Cidade de Brasília/DF.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao Procurador de Justiça **PAULO LIMA DE SANTANA**, licença, em caráter especial, objetivando participar como representante na “**Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG**”, a ser realizada no dia 05 de agosto de 2014, na Presidência da Câmara dos Deputados do Brasil, na Cidade de Brasília/DF.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Orlando Rochadel Moreira**  
**Procurador-Geral de Justiça**  
Presidente do Grupo Nacional de Direito Humanos- GNDH